



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 319, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as atribuições previstas no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8666/1993:

- 1) Gabriela Oliveira Horta Maciel, matrícula n. 30835761;
- 2) Graciele Tibo Barbosa Lima, matrícula n. 30836273;

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 30/03/2015, revogando-se a Portaria nº 35, de 10 de fevereiro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA